

PORTARIA N.º 1165 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA, Id. Funcional nº 87343-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 15 de Setembro de 1983 a 14 de Setembro de 1984. Concedido conforme parecer jurídico, no processo 2020/188200.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

PORTARIA N.º 1164 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ROSICLEIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE JESUS, Id. Funcional nº 54194494-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas de 03 de Dezembro de 2020 a 01 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2018. Concedido conforme parecer jurídico, no processo 2020/741887.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

PORTARIA N.º 1161 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ZENILDA AMARAL MAMEDE, Id. Funcional nº 5160839-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada Unidade de Referência Especializada- Marcelo Candia de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

PORTARIA N.º 1162 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ELIZANA RAQUEL CHAVES DA SILVA, Id. Funcional nº 54195859-1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada Unidade de Referência Especializada AIDS de 01 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 28 de Novembro de 2018 a 27 de Novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

PORTARIA N.º 1160 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo Nº2020/756647;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, a servidora CLARISSA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5946460-1, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, no período de 21.12.2020 a 12.01.2020, referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 274/ 21.02.2020, publicada no DOE nº 34.136/06.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

PORTARIA N.º. 1163 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CLEIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5118107-2, ocupante do cargo de Medico, lotada no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, no período de 01 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro

de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2019 a 24 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 919 de 10.08.2020, publicado no DOE nº. 34.310 de 13.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.09.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Protocolo: 585843

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 75, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 (*).**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a PORTARIA Nº 488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020.

- Considerando o Ofício nº035/2020 GAB/PMP no qual o município de Peixe Boi solicita aprovação da Proposta nº 11920.272000/1200-12 referente à aquisição de Unidade Móvel de Saúde destinado ao Transporte Sanitário Eletivo, a ser adquirido com recursos de emenda parlamentar, nº 39720005, destinado ao deslocamento programado de pessoas com dificuldades de locomoção e pessoas portadoras de deficiência.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N.º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 008/2020, que aprova o Projeto de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, do município de Peixe Boi, através de Emenda Parlamentar, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

Resolve:

Art.1º - Aprovar o projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo, no âmbito do SUS, do município de Peixe Boi, através da Emenda Parlamentar nº 39720005, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

***Republicada por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial Nº. 34.322 de 25/08/2020.**

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, que estabelece as diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS, entre elas a Rede Cegonha, que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, e a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "b", define: " a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ".

- Considerando a Resolução CIR Carajás nº008, de 03 de julho de 2020, que aprova Unidade de Neonatal no Hospital Materno Infantil de Marabá, CNES nº5703425, no município de Marabá, na proporção de 04 (quatro) leitos de UTIN (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal), 4 (quatro) leitos de UCINCo (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional) e 2 (dois) leitos de UCINCa (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru).

- Considerando o parecer técnico favorável da Coordenação Estadual de Saúde da Criança –CESAC-DASE/DPAIS-SESPA e da Vigilância Sanitária/11º CRS/SESPA.

Resolve

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade Neonatal de Cuidados Progressivos, na proporção de 04 (quatro) leitos de UTIN (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal), 4 (quatro) leitos de UCINCo (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional) e 2 (dois) leitos de UCINCa